



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

### PROJETO DE LEI Nº 61/2011

**ALTERA A TABELA I DO ANEXO I, DA LEI Nº 1186/2010 E CRIA O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica alterada a Tabela I, do Anexo I, da Lei nº 1186, de 30 de março de 2.010, que passa a ter a seguinte composição:**

#### ANEXO I TABELA I

#### CARGOS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO
01	Secretário Geral	ESP	R\$ 2.800,00
01	Consultor Jurídico	ESP	R\$ 2.800,00
01	Diretor Administrativo	CC1	R\$ 2.200,00
01	Assessor da Presidência	CC1	R\$ 2.200,00
01	Chefe de Gabinete da Presidência	CC1	R\$ 2.200,00
01	Controlador Geral	ESP	R\$ 2.800,00
01	Assessor de Comunicação	CC1	R\$ 2.200,00
01	Coordenador dos Trabalhos	CC1	R\$ 2.200,00

	Legislativos		
01	Assessor Administrativo	CC1	R\$ 2.200,00
01	Chefe da Divisão de Informática	CC1	R\$ 2.200,00
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC1	R\$ 2.200,00
01	Auxiliar Especial da Presidência	CC2	R\$ 817,00

Art. 2º - Fica criado o Cargo Comissionado de Auxiliar Especial da Presidência, Símbolo CC2, com salário mensal no valor de R\$ 817,00 (oitocentos dezessete reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta dos recursos próprios do orçamento e de créditos suplementares que se fizerem necessários de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2.011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.

**MESA DA CÂMARA:**

  
REGIVALDO CORIOLANO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
AROLDO FERREIRA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

  
OSILDO ALVES DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
EDSON OLIVEIRA MAGIEL  
2º SECRETÁRIO